

PORTARIA N.º 062/2021/PRES/OAB/RO

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, Seccional de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto e pelo artigo 29, XV, e artigo 52 do Regimento Interno da OAB/RO,

RESOLVE:

Revogar, a pedido, portaria de nomeação do Advogado **ANDREY OLIVEIRA LIMA – OAB/RO 11009** como Membro da **Comissão Permanente de Proteção de Dados** desta Seccional.

Publique-se.

Cumpra-se.

Porto Velho (RO), 17 de junho de 2021.



ELTON ASSIS
Presidente da OAB/RO